

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	15
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	16
CORREGEDORIA-GERAL.....	19
CONSELHO SUPERIOR.....	20
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	48
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	48

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO DPG Nº 065, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Designa supervisor de serviço voluntário.*

O DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, considerando o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e considerando o procedimento administrativo sob nº 21.783.181-4, RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público RAFAEL MIRANDA SANTOS para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) MARIANA BATISTA DE JESUS conforme o termo de adesão nº 006/2024, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 068, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Exoneração de cargo de provimento em comissão*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 21.753.142-0;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2024, **ELISANDRO MARCON**, ocupante do Cargo em Comissão 02-C, função Assistente, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA DPG/DPPR Nº 057/2024**

*Concede Licença Prêmio a Defensor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*



O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONCEDE**

Art. 1º. Licença Prêmio ao Defensor Público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
BRUNO MULLER SILVA	DEFENSOR	43.940.644-4	01	1/03/2024 a 01/03/2024

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 067, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

*Publica a lista de antiguidade dos(as) servidores(as)*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XXIV, e nos termos do disposto no artigo 102, §3º, todos da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Publicar a lista anual de antiguidade dos(as) servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme listagens dos Anexos I e II, de acordo com os critérios de desempate previstos no artigo 102, §1º, da Lei Complementar Estadual nº. 136, de 19 de maio de 2011.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor no momento de sua publicação.

**ANDRE RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO I - DATA REFERÊNCIA 28/02/2024**  
**CARGO: TÉCNICO DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Ordem	Nome	Classe	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Idade
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	D.N.
1	GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	2	1	3	11	9	7	21	25/01/1992
2	ALDENISE COSTA DE CARVALHO	2	1	3	11	9	7	17	09/12/1978
3	FRANCINI DOS SANTOS PELEGRINI	2	1	3	11	9	7	16	14/08/1983
4	JAQUELINE GARAI DE QUADROS	2	1	3	11	9	7	16	12/11/1991
5	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	2	1	3	11	9	7	15	22/10/1973
6	WANESSA APARECIDA BRITO DO NASCIMENTO	2	1	3	11	8	8	0	12/07/1989
7	CRISTIAN DE ANDRADE URBAN	2	1	3	11	8	6	21	10/12/1984
8	LUCIANE ALBANO CAPELA DE OLIVEIRA	2	1	3	11	8	6	6	25/02/1971
9	JULIANA FALCAO MIRANDA FIDALGO RIBEIRO	2	1	3	11	8	5	20	20/04/1991
10	ANA KARENINA LIRA BATISTA	2	1	3	11	8	5	8	09/09/1981
11	CLEVERSON NASCIMENTO DE MELLO	2	1	3	11	8	4	11	24/04/1992
12	JOSE PAULO DA CRUZ	2	1	3	11	8	2	15	08/04/1985
13	EDUARDO JOSE RAMALHO STROPARO	2	1	3	11	7	10	11	24/04/1993
14	LARISSA MICHELE FERNANDES DE ASSUNCAO	2	1	3	11	7	10	10	19/03/1986
15	LUIS GUILHERME MARQUES DA SILVA DE OLIVEIRA	2	1	3	11	7	7	24	20/03/1989
16	ISABELLA BEZ MELO	2	1	3	11	7	7	19	29/01/1980
17	VICTOR GALINDO DE MELLO	2	1	3	11	7	6	19	23/06/1992
18	KAREN XAVIER SCARPIN	2	1	3	11	7	5	29	26/11/1979
19	MARCIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	2	1	3	11	7	2	29	20/12/1980
20	ADELSON PEREIRA DE CRISTO	2	1	3	11	5	2	13	21/09/1988
21	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	2	0	6	20	10	11	0	28/05/1982
22	MARIANA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	2	0	6	20	10	5	6	07/08/1972



23	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI	2	0	6	20	9	7	17	03/08/1974
24	JHONNY WILLIAM DE SOUZA AUGUSTO	2	0	6	20	8	11	3	18/09/1986
25	CAROLINE GONCALVES ULBRICH	2	0	6	20	7	11	20	29/11/1982
26	FERNANDO RUDOLF WIENBECK	2	0	6	20	7	11	9	28/05/1984
27	RAFAELA SCHVARZ MACHADO	2	0	6	20	7	9	28	06/10/1993
28	CARLA ABGAIL ALZERINA DOS REIS	2	0	6	20	5	2	27	21/09/1989
29	KELEN ROBERTA ALVES PEREIRA	2	0	6	20	5	2	12	30/01/1982
30	EDUARDO LUIZ BLEY	2	0	6	20	4	5	12	04/11/1987
31	TATIANA RODRIGUES PEREIRA DE LIMA	2	0	6	20	4	5	7	30/11/1984
32	MARIA CRISTINA CHAVES	3	2	1	29	8	6	27	12/03/1981
33	PEDRO AUGUSTO COTRIM CESNIK	3	2	1	29	8	3	6	22/07/1993
34	MARCOS PAULO PONTES	3	2	1	29	7	11	8	01/11/1988
35	JOAO MARIO COSTA KIELTYKA	3	2	1	29	4	5	12	28/05/1981
36	DIOGO MARTINS GOMES	3	2	1	29	4	5	12	10/10/1990
37	DANIELLE SERRANO DOS SANTOS NECHER	3	2	1	29	3	8	28	16/02/1977

**ANEXO II - DATA REFERÊNCIA 28/02/2024**  
**CARGO: ANALISTA DA DEFENSORIA PÚBLICA**

Ordem	Nome	Classe	Tempo na Classe			Tempo na Carreira			Idade
			Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias	D.N.
1	ALVARO MATEUS SANTANA	2	1	3	11	10	11	0	15/07/1983
2	MATHIAS LOCH	2	1	3	11	10	11	0	15/03/1985
3	DANIEL DE BRITO ARAGAO	2	1	3	11	10	11	0	30/12/1985
4	GABRIELE MARIA REZENDE BAHR	2	1	3	11	10	11	0	12/07/1987
5	DIOGO BONIN MAOSKI	2	1	3	11	10	11	0	13/05/1988
6	EDIONE BERNARDINO	2	1	3	11	10	10	29	13/09/1970



7	TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2	1	3	11	10	10	29	23/01/1971
8	ALICE SANTOS DE SOUZA	2	1	3	11	10	10	29	29/08/1983
9	TIAGO HERNANDES TONIN	2	1	3	11	10	10	29	02/04/1986
10	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	2	1	3	11	10	10	29	12/08/1986
11	TANIA MOREIRA	2	1	3	11	10	10	16	05/12/1983
12	ROSENI BARBOZA DOS SANTOS POSSANI	2	1	3	11	10	10	9	17/03/1985
13	JEISA DAMARIS NOGUEIRA	2	1	3	11	10	10	9	23/10/1986
14	JANAINE PRISCILA NUNES DOS SANTOS	2	1	3	11	10	10	7	15/04/1989
15	GUNTHER FURTADO	2	1	3	11	10	7	8	11/03/1970
16	PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH	2	1	3	11	9	9	10	05/05/1977
17	ROSEMERI APARECIDA E SILVA	2	1	3	11	9	7	20	24/07/1973
18	ADRIANA APARECIDA MOREIRA DE GARIBOTTI	2	1	3	11	9	7	20	05/01/1984
19	MARCOS GARANHÃO DE PAULA	2	1	3	11	9	7	20	22/01/1986
20	LOUIS PASTEUR FERNANDES SERVILLE	2	1	3	11	9	7	17	24/11/1986
21	MARIANA PERSONA NOGUEIRA VASQUES	2	1	3	11	9	7	14	29/11/1983
22	ALYSHA CAROLYNA ROCHA DE OLIVEIRA	2	1	3	11	9	0	21	05/10/1990
23	JESSICA PAULA DA SILVA MENDES	2	1	3	11	9	0	20	06/07/1989
24	PATRICIA REGINA OLBERMANN DUDA	2	1	3	11	8	11	8	25/01/1991
25	CLODOALDO PORTO FILHO	2	1	3	11	8	9	9	05/04/1979
26	CAROLINE LOBER DA COSTA MARTORELLI	2	1	3	11	8	8	1	08/02/1990
27	ANDREIA UNGARI ANDRETTO	2	1	3	11	8	6	28	27/11/1985
28	TALITTA RIBEIRO FELIX SILVA	2	1	3	11	8	6	28	29/06/1986
29	AMANDA BEATRIZ GOMES DE SOUZA	2	1	3	11	8	6	28	02/05/1989
30	CRISTINA BEGNINI RADTKE	2	1	3	11	8	6	21	17/07/1981



31	ANA LETICIA DE FRANCA URBAN	2	1	3	11	8	6	21	26/02/1986
32	NAYANNE COSTA FREIRE	2	1	3	11	8	6	21	05/09/1986
33	THAIS BARBOSA DE MELO	2	1	3	11	8	6	21	09/11/1987
34	JOAO PAULO HOWELER	2	1	3	11	8	6	21	26/01/1991
35	FERNANDA HELENA DOS SANTOS PAIM	2	1	3	11	8	6	13	09/05/1984
36	IVONETE PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	2	1	3	11	8	6	12	04/12/1973
37	AILSON BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	2	1	3	11	8	6	10	26/01/1989
38	LUA CARLOS VALLE DANTAS	2	1	3	11	8	6	5	17/10/1990
39	ANDREA CAMARGO SUREK	2	1	3	11	8	6	0	13/03/1991
40	FRANCISCO DA SILVA REIS FILHO	2	1	3	11	8	5	27	07/01/1984
41	LETHICIA GAIDARJI SILVA	2	1	3	11	8	5	21	23/10/1988
42	SAMARA PICOLI GOMES FERNANDES	2	1	3	11	8	5	10	29/10/1986
43	PATRICIA VICENTE DUTRA	2	1	3	11	8	5	6	15/05/1991
44	JUSCILENE GALDINO DA SILVA	2	1	3	11	8	5	0	05/09/1981
45	TABATA TAMIRYS BOLSONI	2	1	3	11	8	4	18	19/10/1989
46	JANAINA ALVES TEIXEIRA	2	1	3	11	8	4	11	13/02/1975
47	DELAIR SPEZIA PANDOLFO	2	1	3	11	8	3	14	09/02/1971
48	GIORDANA ARTIFON SILVA	2	1	3	11	8	2	14	29/04/1981
49	SILVIA CAROLINA PAMPLONA E SILVA DIETER	2	1	3	11	8	1	13	28/01/1984
50	LEANDRO FERREIRA	2	1	3	11	7	11	9	06/01/1987
51	GRAZIELLE GANHAO	2	1	3	11	7	10	19	30/09/1986
52	BRUNA PASTORIO SAES LUGNANI	2	1	3	11	7	10	12	05/02/1987
53	BRUNO CORDEIRO	2	1	3	11	7	10	12	05/06/1989
54	CAMYLLA BASSO FRANKE MENEGUZZO	2	1	3	11	7	10	10	02/04/1987



55	TAISA DA MOTTA OLIVEIRA	2	1	3	11	7	10	10	08/01/1988
56	TAMIRES CAROLINE DE OLIVEIRA	2	1	3	11	7	10	5	20/07/1990
57	EMILIA TOCIE FUJIWARA	2	1	3	11	7	10	2	08/01/1953
58	NILVA MARIA RUFATTO SELL	2	1	3	11	7	9	28	04/06/1983
59	BIANCA CAL TAVARES SITTA	2	1	3	11	7	9	28	15/07/1987
60	DENISE PACZKOSKI	2	1	3	11	7	9	26	09/03/1964
61	PATRICIA SIQUEIRA	2	1	3	11	7	9	21	15/09/1984
62	ROSIANE SEGANTINI GUERINO	2	1	3	11	7	9	14	25/03/1974
63	IARA BIASIO TELLES BAUER	2	1	3	11	7	9	13	08/10/1986
64	GLAUCIA DE OLIVEIRA MACHADO	2	1	3	11	7	9	11	20/08/1986
65	NAYRA BORGES DE ALMEIDA	2	1	3	11	7	8	17	03/09/1985
66	BRUNO CAMPOS FARIA	2	1	3	11	7	0	28	01/01/1985
67	HELLEN MAYSIA PIVA	2	1	3	11	6	6	29	07/04/1987
68	CINTIA PATRICIA TOMACHESKI BORDIGNON	2	1	3	11	6	5	27	21/06/1976
69	MARIANA ARAUJO LEVORATTO	2	1	3	11	5	10	8	24/02/1991
70	ROSANE MIOTO DOS SANTOS	2	0	6	20	10	10	23	25/04/1988
71	ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	2	0	6	20	9	7	21	18/07/1981
72	TABATA DE OLIVEIRA POLIMENI	2	0	6	20	9	7	21	13/05/1986
73	CAROLINA ANDRADE VIEIRA MACHADO	2	0	6	20	9	7	20	22/04/1981
74	LARISSA ALAS MAYER	2	0	6	20	9	7	20	17/05/1985
75	BARBARA CAROLINE MENDES DE CARVALHO	2	0	6	20	9	7	20	27/06/1986
76	SUELY MENDES BARRETO	2	0	6	20	9	7	17	17/05/1979
77	JOSE NILDO LINS DOS SANTOS	2	0	6	20	9	7	16	10/11/1972
78	BRUNA FRANCISCONI	2	0	6	20	9	7	16	28/02/1986



79	VANESSA AITA	2	0	6	20	9	0	20	05/11/1981
80	KEMELI RODRIGUES PIVETTA	2	0	6	20	8	9	18	07/11/1989
81	ERICA REGINA DO CARMO GARDIM	2	0	6	20	8	7	2	20/03/1982
82	KATLIN NAYARA BIANCO MONTEIRO	2	0	6	20	8	6	28	07/10/1991
83	MARLENE MYZKA	2	0	6	20	8	6	21	31/12/1983
84	RONILDA LUCENA DELGADO	2	0	6	20	8	6	17	29/07/1975
85	TANIA CRISTINA CORDEIRO ALDIVINO	2	0	6	20	8	6	14	04/05/1990
86	CLAUDIA REGINA MARIN	2	0	6	20	8	6	11	27/02/1983
87	BRUNO CARVALHO TEIXEIRA	2	0	6	20	8	6	11	17/11/1987
88	SILVIO DA CUNHA MESSIAS	2	0	6	20	8	5	22	25/03/1986
89	SILVIA HAAS AMARAL	2	0	6	20	8	5	13	25/06/1984
90	NARA DAMIAO DOS SANTOS LUCENA	2	0	6	20	8	5	8	11/12/1983
91	MAIRA SUEMI ARITA	2	0	6	20	8	5	3	02/08/1988
92	EVELYN PAULA SOARES MATIOSKI DE LIMA	2	0	6	20	8	4	18	08/01/1991
93	ANA LUIZA CHIARI BRAGA	2	0	6	20	8	4	12	20/11/1983
94	JENIFFER DOS SANTOS BAPTISTA	2	0	6	20	8	4	12	25/08/1992
95	LUCIANO RODRIGUES SECO	2	0	6	20	8	3	22	25/03/1977
96	ALAN CASSIO DA COSTA	2	0	6	20	8	3	18	02/02/1988
97	BRANCA GARBELINI FROSSARD	2	0	6	20	8	3	15	20/08/1987
98	KELLY DA ROCHA VIEIRA	2	0	6	20	8	1	0	07/06/1991
99	SARA DE JESUS ARAUJO	2	0	6	20	8	0	13	12/11/1977
100	JULIANA BITENCOURT FERNANDES DOS SANTOS	2	0	6	20	7	11	28	23/02/1988
101	MONICA PRUDENTE DE MORAIS	2	0	6	20	7	11	9	08/09/1985
102	TOBIAS VIEIRA PAIM	2	0	6	20	7	11	0	13/12/1988



103	ADOLFO JUIR JUNIOR	2	0	6	20	7	10	5	24/01/1977
104	FLAVIA YURI YAMAZAKI	2	0	6	20	7	10	5	19/08/1990
105	MARCEL RODRIGO ALEXANDRINO	2	0	6	20	7	9	27	11/08/1981
106	LUCAS PAULO GUESSER	2	0	6	20	7	9	14	28/11/1987
107	FABIO EIJI SATO	2	0	6	20	7	9	7	12/04/1983
108	CRISTINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	2	0	6	20	7	5	17	23/11/1984
109	VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	2	0	6	20	7	5	15	26/07/1980
110	THIAGO BORBA CALIXTO DOS SANTOS	2	0	6	20	7	4	5	20/11/1980
111	RAQUEL TEREZINHA LUIZ	2	0	6	20	7	0	22	04/09/1990
112	GRAZIELLA VALVASSORI PORTO RIBAS VOLPI	2	0	6	20	6	11	21	09/08/1976
113	JOSE ANTONIO DOS SANTOS GOMES	2	0	6	20	6	11	3	07/08/1985
114	MARCELO GUTIERREZ DIECKMANN	2	0	6	20	6	9	1	18/04/1988
115	TAMIRIS DUTRA FUHR	2	0	6	20	5	3	2	20/10/1987
116	NAYALA DA SILVA SOUZA	2	0	6	20	5	3	0	19/07/1988
117	RODOLPHO SANTOS WOLF	2	0	6	20	5	2	27	22/06/1993
118	JULIANO GESSELE	2	0	6	20	5	2	19	01/04/1989
119	JOSLEI LAURA BIAVATI	2	0	6	20	4	11	29	05/12/1982
120	EVELYZE GINIESCKI DIAS BAKAUS	2	0	6	20	4	10	20	09/08/1986
121	FLAVIO PERELLES	2	0	6	20	4	5	12	27/06/1973
122	DANIELI DYBA AMORIM	2	0	6	20	4	5	12	06/05/1983
123	NELSON CAVALARO JUNIOR	2	0	6	20	4	5	12	21/01/1986
124	JEFERSON LUIZ WANDERLEY	2	0	6	20	4	5	12	24/02/1986
125	RENAN KUSTER DE AZEVEDO	2	0	6	20	4	5	12	07/08/1988
126	FELIPE STROKA PEREIRA DA SILVA	2	0	6	20	4	5	12	10/08/1993



127	SARAH GOMES SAKAMOTO	2	0	6	20	4	5	7	10/04/1988
128	SERGIO MERLIN BAU JUNIOR	2	0	6	20	4	5	7	18/04/1991
129	BRUNO RODRIGUES COSTA	2	0	6	20	4	5	7	03/03/1993
130	CAMILA HELLMANN PICHLER	2	0	6	20	4	4	26	22/07/1988
131	LUANA OSHIYAMA BARROS	2	0	6	20	4	1	4	15/02/1986
132	CRISTIANE GARCIA PIRES	2	0	1	23	5	3	15	27/03/1991
133	LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	3	2	1	29	10	11	0	12/08/1982
134	DANIELLE CRISTINA HATSUMURA	3	2	1	29	9	7	21	18/11/1981
135	ALEXANDRE ELEUTERIO BACH	3	2	1	29	9	7	20	20/02/1979
136	TAMIMA GOBBO TUMA SCHRUT	3	2	1	29	9	7	17	14/04/1982
137	ITALO MARINOT SANTOS LYRIO	3	2	1	29	9	7	14	19/06/1981
138	FLAVIA REGINA FACCIONE	3	2	1	29	8	8	28	10/02/1987
139	SILMARA MARIA DOS SANTOS DE MELO	3	2	1	29	8	7	10	03/10/1979
140	MARIA STELLA INOCENTI ORLANDINI	3	2	1	29	8	6	21	07/05/1986
141	MARCOS VINICIUS MORETTO	3	2	1	29	8	6	19	09/05/1985
142	FERNANDA CORREA	3	2	1	29	8	6	17	16/02/1984
143	DANIELLA GERES DE LIMA REGATIERI	3	2	1	29	8	5	20	23/07/1989
144	HELIO JOSE PEDRO MICULIS	3	2	1	29	8	5	0	27/02/1983
145	MARIA HELENA VEZZARO LAGO	3	2	1	29	8	4	8	14/03/1982
146	FLAVIA EMANUELLE DE SOUZA NETTO	3	2	1	29	8	4	5	05/12/1976
147	DEBORA CRISTINA CARVALHO DE SOUZA	3	2	1	29	8	4	5	02/05/1978
148	MARIO ROSNI BORG JUNIOR	3	2	1	29	8	3	27	29/10/1987
149	THAISA SORIANO JANUARIO BROLIN	3	2	1	29	8	3	21	27/10/1986
150	EDISON DUTRA DA SILVA JUNIOR	3	2	1	29	8	1	25	18/10/1980



151	MARIANA DE AZEVEDO MARANHÃO DE SOUZA GUILHERME	3	2	1	29	8	1	14	13/01/1985
152	ANNA PAULA RISTAU DE BASTOS MODOS	3	2	1	29	8	0	13	23/04/1986
153	STEPHANIE GISELLE SABA SIQUEIRA	3	2	1	29	7	9	28	18/11/1987
154	DAIANA GOTTARDO DE MEIRA	3	2	1	29	7	9	14	24/07/1986
155	RAQUEL RODRIGUES ALEGRE PAGLIARINI	3	2	1	29	7	9	14	26/04/1989
156	NATALIA LUERSEN MOREIRA	3	2	1	29	7	9	7	28/01/1984
157	FERNANDA LOPRETE CURY	3	2	1	29	7	7	12	27/01/1981
158	NAIRA FRUTOS GONZALEZ	3	2	1	29	6	6	22	26/09/1987
159	ANGELICA RICETTI TOZETTO	3	2	1	29	6	4	21	20/04/1989
160	MARCELA DE OLIVEIRA ORTOLAN	3	2	1	29	5	4	26	14/12/1983
161	VICTOR PENTIADO SILVEIRA	3	2	1	29	5	2	27	17/07/1988
162	LYANE HYLDENE DE OLIVEIRA COLLA	3	2	1	29	4	8	13	26/01/1985
163	LEANDRO ANTONIO JIOMEKE	3	2	1	29	4	7	29	23/12/1979
164	VANIA NOBREGA ANANIAS	3	2	1	29	4	5	12	05/12/1984
165	SOLANGE PEREIRA BITENCOURT	3	2	1	29	4	5	11	29/11/1982
166	LUCIANA FURTADO ROCHA PEREIRA	3	2	1	29	3	8	7	03/02/1985
167	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	3	2	1	29	3	6	0	15/05/1986
168	PAMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	3	2	1	29	2	8	18	05/11/1987
169	MARILIA WONSIK	3	2	1	29	2	3	17	04/10/1985
170	TIAGO BONFIM TORRES	3	0	7	5	0	7	5	28/03/1992

**RESOLUÇÃO DPG N° 069, DE 1° DE MARÇO DE 2024**

*Designa defensor público por cobertura de urgência - Casa da Mulher Brasileira e Juizados de Violência Doméstica de Curitiba*



O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a instituição da indenização por cobertura de urgência pela Lei Estadual 21.363/2023 e a regulamentação por meio da Resolução DPG 047/2023;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 20/2024 e a indicação orçamentária realizada no Protocolo nº 21.765.641-9,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar, por cobertura de urgência, sem prejuízo de suas funções, o defensor público **CARLOS AUGUSTO SILVA MOREIRA LIMA**, de 04 a 15 de março de 2024, para as 75ª e 79ª Defensorias Públicas da 1ª Região.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor em 04 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### PORTARIA GAB/DPP Nº 60/2024

*Altera programação anual de férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, no uso das suas atribuições, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública, conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
OLENKA LINS E SILVA MARTINS	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	22/03/2024	26/03/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à defensora pública, conforme especificado abaixo:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
OLENKA LINS E SILVA MARTINS	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	04/03/2024	08/03/2024

Curitiba, 01 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA DPP/GAB Nº 061/2024**

*Cassar as férias de Defensora Pública do Estado do Paraná*

O Defensor Público-Geral, André Ribeiro Giamberardino, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR parcialmente as férias da Defensora Pública Olenka Lins e Silva Martins, marcadas de 18/03/2024 a 21/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 2023, por imperiosa necessidade do serviço.

Curitiba, 01 de março de 2024.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 070, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*Revoga designação para função Gratificada prevista na Resolução DPG nº 007 de 11 de janeiro de 2023*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);



**CONSIDERANDO** a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

**CONSIDERANDO** o disposto no Anexo II da Lei 21.358/2023;

**CONSIDERANDO** a indicação orçamentária nos autos de nº 19.833.787-0;

**CONSIDERANDO** o contido no protocolo administrativo nº 21.725.867-7,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Alterar o artigo 2º da Resolução DPG nº 007, de 11 de janeiro de 2023, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. Designar para o exercício das funções gratificadas 02 (FG-02):

- I. Como gestor administrativo regional, Victor Galindo de Mello;
- II. Como gestora administrativa regional, Juliana Falcão Miranda Fidalgo Ribeiro;
- III. Como gestor administrativo regional, José Paulo da Cruz;
- IV. Como gestor de licitações, Tiago Hernandes Tonin;
- V. REVOGADO;
- VI. Como gestor de licitações, Eduardo José Ramalho Stroparo;
- VII. Como gestora contábil, Edione Bernardino;
- VIII. Como gestor de folha de pagamento, Bruno Cordeiro;

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**1.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA ADM/1SUB/DPP Nº 02/2024**

*Suspende as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

**SUSPENDER** as férias da Assessora Esther Luiza Willumsen Zandoná, marcadas para o período de 19/03/2024 a 28/03/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.



**OLENKA LINS E SILVA MARTINS**  
Primeira Subdefensora Pública-Geral

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 025, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente a defensora pública Talita Devós Faleiros.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 041/2023;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo das suas atribuições originárias, a defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS, atualmente designada para as 42ª e 43ª Defensorias da 2ª Região, para protocolizar iniciais de homologação de acordo de menor complexidade realizado pela Equipe do Posto de Atendimento de Cambé, desde que esgotadas as senhas do Núcleo de Iniciais na semana que surgir o atendimento; e a demanda versar sobre divórcio simples (sem bens ou partilha), alimentos, guarda ou critérios de convivência, sem prejuízo das iniciais consensuais abrangidas na atribuição regular do núcleo de iniciais da 2ª Região.

**Art. 2º.** A designação perdurará até o fim da atuação da defensora pública TALITA DEVÓS FALEIROS no Posto de Atendimento de Cambé (42ª e 43ª Defensorias Públicas da 2ª Região).

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 24, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*Designa extraordinariamente Defensores Públicos para atuarem em feitos urgentes durante as férias de Defensor Público natural.*

**O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII, da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**



**Art. 1º.** Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, os Defensores Públicos **Ana Paula Costa Gamero Salem, Julio Cesar Dualibe Salem, Monia Regina Damião Serafim, Ricardo Milbrath Padoim, Raisa Bakker De Moura e Jeane Gazaro Martello** para se substituírem, mutuamente, em hipótese de afastamento, em casos de medidas urgentes e/ou preclusivos durante os períodos não compreendidos pela substituição automática.

**Art. 2º.** Delegar ao Coordenador local a repartição dos respectivos processos entre os Defensores Públicos lotados nesta unidade.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

### **RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 026, DE 01 DE MARÇO DE 2024**

*Designa defensores/as públicos/as para participação, em regime de plantão, do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, conforme específica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, art. 2º, IX da Resolução DPG 41/2023 e considerando o Resultado contido no Edital 2ª SUB Nº 007/2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os/as defensores/as públicos/as abaixo identificados/as, para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/03/2024 e 31/03/2024**, nos seguintes termos:

**§1º** - Dr. **Maurício Faria Junior**, para atuação no dia **03 de março de 2024**, referente ao espetáculo Festival I Wanna Be Tour;

**§2º** - Dr. **Evandro Rocha Satiro**, para atuação no dia **23 de março de 2024**, referente ao espetáculo Pedreira 360º Henrique e Juliano + Sorriso Maroto;

**§3º** - Dra. **Martina Reiniger Olivero**, para atuação no dia **23 de março de 2024**, referente ao espetáculo Roberto Carlos.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

Curitiba, datado digitalmente.



**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**EDITAL 2ª SUB Nº 009/2024**

*Divulga a escala de defensores/as públicos/as designados para participar das atividades desempenhadas pela Defensoria Pública durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na Comarca de Curitiba, no período que especifica.*

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** no uso de suas atribuições, art. 2º, VIII, da Resolução DPG 41/2023:

**CONSIDERANDO** que por meio do **EDITAL 2ª SUB Nº 007/2024** foram abertas as inscrições para os/as defensores/as públicos/as, que atuam na atividade-fim, interessados/as em participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, no período compreendido entre **01/03/2024 e 31/03/2024**;

**CONSIDERANDO** que os/as defensores/as públicos/as inscritos/as foram selecionados de acordo com o critério de antiguidade e a escala foi divulgada pelo **EDITAL 2ª SUB Nº 007/2024**;

**CONSIDERANDO** que 01 (um) período ficou vago, sem voluntários/as, o que resultou na designação extraordinária do defensor público Evandro Rocha Satiro;

**RESOLVE**

**DIVULGAR** a escala de datas com os nomes dos/as **DEFENSORES/AS PÚBLICOS/AS** designados/as para participar das atividades durante o regime de plantão do Programa Justiça ao Espectador – Esportes e Grandes Eventos, na modalidade presencial, nos Postos dos Juizados do Torcedor, na cidade de Curitiba, no período compreendido entre **01/03/2024 a 31/03/2024**, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** A lista dos/as defensores/as públicos/as designados/as segue abaixo discriminada, observando-se que para o critério da classificação foi utilizado a ordem de antiguidade, conforme previsão do **EDITAL 2ª SUB Nº 007/2024**:

Tabela com 2 colunas e 4 linhas.

<b>DATA E DESCRIÇÃO DO EVENTO</b>	<b>DEFENSOR/A PÚBLICO/A VOLUNTÁRIO/A</b>
03/03/2024 - Espetáculo Festival I Wanna Be Tour	Maurício Faria Junior
23/03/2024 – Espetáculo Pedreira 360° Henrique e Juliano + Sorriso Maroto	Evandro Rocha Satiro
23/03/2024 – Espetáculo Roberto Carlos	Martina Reiniger Olivero



Curitiba, datado digitalmente.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL**

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 005 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

O CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011; CONSIDERANDO os artigos 15 a 27 da Deliberação CSDP nº 029/2021; CONSIDERANDO os artigos 176 e 177, III da Lei 136/2011; CONSIDERANDO o artigo 7º, V, VII, artigo 8º, IX e artigo 11 do Código de Ética das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (Deliberação CSDP 007/2020); CONSIDERANDO que constitui dever funcional do membro da Defensoria Pública a observância de normas legais e regulamentares; CONSIDERANDO o contido às fls. 124 dos autos 21.751.802-4

**RESOLVE**

Art. 1º. SUBSTITUIR a Defensora Pública Flávia Palazzi Ferreira, membra da Comissão de Sindicância Administrativa nos autos 21.751.802-4, designada pela Portaria CGE/DPEPR 001/2024, pela Defensora Pública Luiza Northfleet Przybylsk para presidir os trabalhos de apuração dos fatos de possível interesse disciplinar descritos no procedimento 20.323.675-1, nos termos do artigo 200 da Lei Complementar Estadual 136/2011, e artigos 15 a 18 da Deliberação CSDP nº 29/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

**HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES**  
Corregedor-Geral

**PORTARIA CGE/DPP Nº 003/2024**

*Suspende as férias de membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Coordenador, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:



SUSPENDER as férias do Corregedor-Geral Henrique de Almeida Freire Gonçalves, marcadas para o período de 01/04/2024 e 23/04/2024 e 01/10/2024 a 25/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021 e 01/01/2022 a 31/12/2022, pela conveniência do serviço. A fruição será remarcada em momento oportuno.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**  
Subcorregedora-Geral

### CONSELHO SUPERIOR

#### DELIBERAÇÃO CSDP Nº 001, DE 1º DE MARÇO DE 2024

*Altera os anexos da Deliberação CSDP nº 001/2023 e estabelece regras de transição*

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela determinação do artigo 27 da Lei Complementar Estadual n.º 136, de 19 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Estadual 21.581, de 14 de julho de 2023, em especial os termos de seu art. 4º, o qual dispõe: “Fica vedada a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados e mantidos os órgãos de atuação atendidos na data de entrada em vigor desta lei, não implicando no pagamento da gratificação prevista no artigo 150 da Lei Complementar 136, de 2011”;

**CONSIDERANDO** os termos da Justificativa/Exposição de Motivos da Lei Estadual 21.581, de 14 de julho de 2023, quando afirma que a lei veda “a redução da prestação de assistência jurídica aos necessitados e determina a preservação da mesma cobertura de atendimento vigente na data de entrada em vigor da lei, sendo este o sentido da expressão ‘mantidos os órgãos de atuação atendidos’, cabendo ao Conselho Superior da instituição definir a forma mais adequada para cada situação, inclusive, se necessário e pertinente, aglutinando órgãos de atuação”;

**CONSIDERANDO** a criação do Grupo de Trabalho para apoio técnico ao Conselho Superior na revisão dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Paraná por meio da Deliberação CSDP nº 023/2023;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 21.437.167-7;

**CONSIDERANDO** o deliberado na 9ª Reunião Ordinária de 2023 e na 9ª Reunião Extraordinária de 2023,

**DELIBERA**



**Art. 1º.** Os Anexos 1 a 15 da Deliberação CSDP nº 001/2023 são substituídos pelos Anexos desta Deliberação.

**Art. 2º.** Em razão da titularidade dos/as defensores/as públicos/as, mantém-se a previsão de 03 (três) Defensorias Públicas com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento, fiscalização das unidades socioeducativas e Conselhos Disciplinares da comarca de Curitiba até a remoção de um/a dos/as titulares/as, momento no qual passarão a existir apenas 02 (duas).

**Art. 3º.** Em razão da titularidade dos defensores públicos, mantém-se a previsão de 02 (duas) Defensorias Públicas com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de São José dos Pinhais até a remoção de um dos titulares, momento no qual passará a existir apenas 01 (uma).

**Art. 4º.** Quanto à atribuição para prestar assistência qualificada à vítima nas varas privativas de júri de Curitiba, até a transição completa para os órgãos de atuação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, a atribuição permanecerá temporariamente com os órgãos de atuação das Varas Privativas do Tribunal do Júri de Curitiba.

**Art. 5º.** No ato de regulamentação do atendimento aos Conselhos Disciplinares, atribuição das Defensorias Públicas de Execução Penal, será observado o limite máximo de designação de 02 (duas) unidades prisionais por órgão de atuação.

**Art. 6º.** Nos casos de manutenção de designação extraordinária para fins de cumprimento da Lei 21.581, de 2023, ficam dispensadas as tabelaridades criadas por esta Deliberação, bem como a atuação em Plenários do Tribunal do Júri decorrente desta Deliberação.

**Art. 8º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, implementando-se, salvo disposição em contrário, os efeitos relativos às alterações de conteúdo no ato de publicação da resolução de designação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

## 1ª REGIONAL

### SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES

1ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais, Seção Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

2ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais, Seção Criminal e Órgão Especial do



Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

3ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Criminal, com atribuição para atuar junto às Câmaras Criminais, Seção Criminal e Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

4ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com atribuição para atuar nas Câmaras Cíveis, nos processos correlatos, perante a Seções Especializadas e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

5ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com atribuição para atuar nas Câmaras Cíveis, nos processos correlatos, perante a Seções Especializadas e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

6ª Defensoria Pública de Segunda Instância e Tribunais Superiores Cível, com atribuição para atuar nas Câmaras Cíveis, nos processos correlatos, perante a Seções Especializadas e o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado e os Tribunais Superiores, inclusive ações originárias

## **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

2ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos do foro central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

3ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

4ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família e sucessões das varas descentralizadas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

5ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba

6ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba

7ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba



8ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da Região Metropolitana de Curitiba

9ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba

10ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba

11ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública de Curitiba

12ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da Região Metropolitana de Curitiba

13ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da Região Metropolitana de Curitiba

14ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da Região Metropolitana de Curitiba

## **CURITIBA**

15ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Boqueirão, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade de família do Sítio Cercado

16ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

17ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Pinheirinho, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

18ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas do Sítio Cercado, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade da família de Santa Felicidade

19ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas da Cidade Industrial de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao

adolescente

20ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas da Cidade Industrial de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

21ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a demanda de família e infância e juventude nas Varas Descentralizadas de Santa Felicidade, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e tabelaridade da família do Boqueirão

22ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento, fiscalização das unidades socioeducativas e Conselhos Disciplinares da comarca de Curitiba

23ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento, fiscalização Conselhos Disciplinares das unidades socioeducativas da comarca de Curitiba

24ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento, fiscalização Conselhos Disciplinares das unidades socioeducativas da comarca de Curitiba

25ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

26ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e da Juventude e Adoção da comarca de Curitiba, bem como atuar junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente

27ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 4ª, 5ª, 18ª, 19ª e 20ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 8ª, 9ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba

28ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 7ª, 8ª, 9ª, 10ª e 11ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 2ª, 3ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba

29ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 12ª, 13ª, 15ª, 16ª, 17ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e tabelaridade da 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba

30ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 6ª, 14ª e 24ª Varas Cíveis e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública e 18ª, 19ª, 20ª e 25ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba



31ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 21ª, 22ª, 23ª e 25ª Varas Cíveis e 3ª, 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 1ª, 10ª e 11ª Vara Cível e 4º e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba

32ª Defensoria Pública da 1ª Região para atender às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e aos 4º e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública, e as respectivas Turmas Recursais, da Comarca de Curitiba, e tabelaridade da 12ª, 13ª, 14ª e 24ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba

33ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial da 1ª à 8ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, bem como 4ª Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal

34ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial da 9 à 16ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba e 4ª e 5ª Varas da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba

35ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a curadoria especial 17ª a 25ª Varas Cíveis da Comarca de Curitiba, 3ª Vara da Fazenda Pública e 15º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Curitiba e respectiva Turma Recursal

36ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 6ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 3ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

37ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 4ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 6ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

38ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 5ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 1ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

39ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 2ª Vara de Família, os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 7ª Vara de Família, e acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

40ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processo pares junto à 7ª Vara de Família, processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 1ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

41ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões,



o acompanhamento processual na área de registros públicos, e os processos pares e tabelaridade dos processos ímpares junto à 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba

42ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender os processos ímpares e a tabelaridade dos processos pares junto à 3ª Vara de Família, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 5ª Vara de Família, e o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba

43ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas de Sucessões da Comarca de Curitiba, o acompanhamento processual na área de registros públicos na comarca de Curitiba, e os processos pares e a tabelaridade dos processos ímpares junto à 4ª Vara de Família

44ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba

45ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB) e nas varas privativas de júri em Curitiba

46ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), e nas varas privativas de júri em Curitiba

47ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba

48ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (CMB), bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro central de Curitiba, das mulheres em situação de violência, e nas varas privativas de júri em Curitiba

49ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar em favor do réu no 1º e no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Curitiba

50ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar em favor do réu no 2º e no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Curitiba

51ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuar em favor do réu no 4º e no 3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Curitiba



52ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba

53ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Curitiba

54ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

55ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

56ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

57ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

58ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 5ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

59ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 6ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

60ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 7ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

61ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

62ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 9ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

63ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 10ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

64ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 11ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

65ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 12ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

66ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 13ª Vara Criminal da comarca de Curitiba

67ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à(s) Vara(s) de Delitos de Trânsito da comarca de Curitiba



68ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a Central de Audiências de Custódia, inclusive as medidas processuais cabíveis visando à liberdade do/a assistido/a

69ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Privativas do Tribunal do Júri de Curitiba

70ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Privativas do Tribunal do Júri de Curitiba

71ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

72ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

73ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

74ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

75ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Curitiba e os Conselhos Disciplinares

76ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em meio aberto da comarca de Curitiba

77ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em meio aberto da comarca de Curitiba

### **ALMIRANTE TAMANDARÉ**

78ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Almirante Tamandaré, excetuada a atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri

79ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Almirante Tamandaré

80ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional na comarca de



Almirante Tamandaré e tabelaridade da 80ª Defensoria Pública da regional

81ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, o Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Almirante Tamandaré e tabelaridade da 81ª Defensoria Pública da regional

## **COLOMBO**

82ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Colombo, excetuada a atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri

83ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Colombo

84ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e registros públicos da comarca de Colombo e tabelaridade da 86ª Defensoria Pública da regional

85ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Colombo e tabelaridade da 84ª Defensoria Pública da regional

86ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis, a Vara da Fazenda Pública, o Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Colombo e tabelaridade da 85ª Defensoria Pública da regional

## **SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

87ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de São José dos Pinhais, excetuada a atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri

88ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de São José dos Pinhais

89ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 90ª Defensoria Pública da Regional

90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 92ª Defensoria Pública da Regional

91ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 92ª



## Defensoria Pública da Regional

92ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender a Vara Descentralizada do Afonso Pena da comarca de São José dos Pinhais e tabelaridade da 89ª Defensoria Pública da Regional

93ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender às Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública e Juizados Especiais da Fazenda Pública da comarca de São José dos Pinhais e as respectivas Turmas Recursais

94ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná no foro regional de São José dos Pinhais, das mulheres em situação de violência

95ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de São José dos Pinhais

## TRIBUNAL DO JÚRI DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

96ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri na Região Metropolitana de Curitiba

97ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atuação na fase de plenário do Tribunal do Júri na Região Metropolitana de Curitiba

## 2ª REGIONAL

### NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL

1ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

2ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

3ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos da regional

4ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível e fazenda pública da regional

## LONDRINA



5ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia

6ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia

7ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia

8ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia

9ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 5ª Vara Criminal da comarca de Londrina e a Central de Audiências de Custódia

10ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da regional

11ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família, Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Londrina e tabelaridade da 12ª Defensoria Pública da regional

12ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à 3ª Vara de Família, Sucessões e Acidentes de Trabalho da comarca de Londrina e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional

13ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Infância e Juventude da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, observada a regra de transição

14ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei, execução de medida socioeducativa e atendimento e fiscalização das unidades socioeducativas da comarca de Londrina e tabelaridade da Vara de Infância e Juventude, observada a regra de transição

15ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da comarca de Londrina e tabelaridade da 16ª Defensoria Pública da regional

16ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender às 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Varas Cíveis da comarca de Londrina e tabelaridade da 17ª Defensoria Pública da regional

17ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender às 9ª e 10ª Varas Cíveis, 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública, Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Londrina e tabelaridade da 15ª Defensoria Pública da regional.



18ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nas varas privativas de júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Londrina, das mulheres em situação de violência

19ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima nos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nas varas privativas de júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Londrina, das mulheres em situação de violência

20ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar em favor do réu no 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Londrina e a central de custódias

21ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atuar em favor do réu no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e na Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Londrina e a central de custódias

22ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares

23ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares

24ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Londrina e os Conselhos Disciplinares

25ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em Meio Aberto da comarca de Londrina

## **CAMBÉ**

26ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Cambé

27ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cambé e tabelaridade da 28ª Defensoria Pública da regional

28ª Defensoria Pública da 2ª região com atribuição para atender às Varas Cíveis e da Fazenda Pública, bem como Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Cambé e tabelaridade da 27ª Defensoria Pública da regional



### **3ª REGIONAL**

#### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

2ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

3ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

#### **MARINGÁ**

4ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Maringá

5ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Maringá

6ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Maringá

7ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal da comarca de Maringá

8ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de Maringá e tabelaridade da 9ª Defensoria Pública da regional

9ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos da comarca de Maringá e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional

10ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Maringá

11ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e tabelaridades das varas cíveis e da fazenda pública, e de infância e juventude cível e infracional da comarca de Maringá

12ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender às 4ª, 5ª e 6ª Varas Cíveis e tabelaridades das varas cíveis e da fazenda pública, e de infância e juventude cível e infracional da comarca de Maringá



13ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à 7ª Vara Cível, o Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal, e às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e tabelaridades das varas cíveis e de infância e juventude cível e infracional da comarca de Maringá

14ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nas varas privativas de júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Maringá, das mulheres em situação de violência

15ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atuar em favor do réu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Maringá

16ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá e os Conselhos Disciplinares

17ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá e os Conselhos Disciplinares

18ª Defensoria Pública da 3ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Maringá e os Conselhos Disciplinares

#### **4ª REGIONAL**

##### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

2ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

3ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

#### **PONTA GROSSA**

4ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Ponta Grossa, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia



5ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Ponta Grossa, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

6ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Ponta Grossa, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 3ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

7ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Ponta Grossa e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional

8ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Ponta Grossa e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional

9ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Ponta Grossa

10ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis e tabelaridade da 9ª e 11ª Defensorias Públicas da comarca de Ponta Grossa

11ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas da Fazenda Pública e aos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais da Fazenda Pública e respectivas Turmas Recursais e tabelaridade da 9ª e 10ª Defensorias Públicas da comarca de Ponta Grossa

12ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Ponta Grossa, das mulheres em situação de violência

13ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atuar em favor do réu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Ponta Grossa

14ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Ponta Grossa e os Conselhos Disciplinares

15ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Ponta Grossa e os Conselhos Disciplinares



16ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais em meio aberto da comarca de Ponta Grossa e os Conselhos Disciplinares

## **CASTRO**

17ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área criminal da comarca de Castro

18ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Castro e tabelaridade da 19ª Defensoria Pública da regional

19ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à Vara Cível e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Castro e tabelaridade da 18ª Defensoria Pública da regional

## **5ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

2ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

3ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros público da regional

4ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

## **CASCABEL**

5ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Cascavel

6ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Cascavel

7ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Cascavel

8ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 4ª Vara Criminal da comarca de Cascavel



9ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da comarca de Cascavel e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional

10ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da comarca de Cascavel e tabelaridade da 9ª Defensoria Pública da regional

11ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Cascavel

12ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Cascavel

13ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender às 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Varas Cíveis da comarca de Cascavel e tabelaridade da 14ª Defensoria Pública da regional

14ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atender à 5ª Vara Cível, à Vara da Fazenda, aos 1º, 2º e 3º Juizados Especiais da Fazenda Pública e as respectivas Turmas Recursais da comarca de Cascavel e tabelaridade da 13ª Defensoria Pública da regional

15ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Cascavel, das mulheres em situação de violência

16ª Defensoria Pública da 5ª região com atribuição para atuar em favor do réu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Cascavel

17ª Defensoria Pública da 5ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Cascavel e os Conselhos Disciplinares

18ª Defensoria Pública da 5ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Cascavel e os Conselhos Disciplinares

## **6ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional



2ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

### **FOZ DO IGUAÇU**

3ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

5ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Foz do Iguaçu, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 3ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

6ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 1ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional

7ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à 2ª Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional

8ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender à Vara de infância e juventude cível e infracional da comarca de Foz do Iguaçu

9ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender às Varas Cíveis da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 9ª e 12ª Defensoria Pública da regional

10ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atender às Varas da Fazenda Pública e aos Juizados Especiais da Fazenda Pública, e as respectivas Turmas Recursais da comarca de Foz do Iguaçu e tabelaridade da 8ª e 12ª Defensoria Pública da regional

11ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Foz do Iguaçu, das mulheres em situação de violência



12ª Defensoria Pública da 6ª região com atribuição para atuar em favor do réu no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos da comarca de Foz do Iguaçu

13ª Defensoria Pública da 6ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Foz do Iguaçu e os Conselhos Disciplinares

14ª Defensoria Pública da 6ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Foz do Iguaçu e os Conselhos Disciplinares

15ª Defensoria Pública da 6ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Foz do Iguaçu e os Conselhos Disciplinares

## **7ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

2ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

## **GUARAPUAVA**

3ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Guarapuava, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Guarapuava, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

5ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à 3ª Vara Criminal da comarca de Guarapuava, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 3ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

6ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da comarca de Guarapuava e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional



7ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à área de infância e juventude cível e infracional da comarca de Guarapuava e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional

8ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender às 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública e aos 1º e 2º Juizados Especiais da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Guarapuava

9ª Defensoria Pública da 7ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Guarapuava e os Conselhos Disciplinares

## **8ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

2ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões e registros públicos da regional

3ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

### **FRANCISCO BELTRÃO**

4ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Francisco Beltrão

5ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Francisco Beltrão

6ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Francisco Beltrão e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional

7ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Francisco Beltrão e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional

8ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Francisco Beltrão e os Conselhos Disciplinares



## **PATO BRANCO**

9ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Pato Branco

10ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Pato Branco e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da regional

11ª Defensoria Pública da 8ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Pato Branco e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional

## **9ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

2ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

## **CORNÉLIO PROCÓPIO**

3ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à Vara Criminal da comarca de Cornélio Procópio

4ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cornélio Procópio e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional

5ª Defensoria Pública da 9ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Cornélio Procópio e tabelaridade da 4ª Defensoria Pública da regional

## **10ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional



2ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

### **APUCARANA**

3ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Apucarana, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

5ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Apucarana e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional

6ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Apucarana e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional

### **JANDAIA DO SUL**

7ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área criminal, infância e juventude cível e infracional, família e sucessões da comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional

8ª Defensoria Pública da 10ª região com atribuição para atender à área cível, fazenda pública, registros públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal da comarca de Jandaia do Sul e tabelaridade da 7ª Defensoria Pública da regional

### **11ª REGIONAL**

#### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

2ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional



## **CAMPO MOURÃO**

3ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

5ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Campo Mourão e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional

6ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Campo Mourão e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional

## **12ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

2ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

## **UMUARAMA**

3ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Umuarama, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Umuarama, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

5ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões e Acidentes do Trabalho da comarca de Umuarama e tabelaridade da 6ª Defensoria Pública da regional



6ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à Vara de infância e juventude cível e infracional da comarca de Umuarama e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional

7ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender às Varas Cíveis, da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública da comarca de Umuarama

8ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima nas varas criminais e nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de competência da justiça estadual do Paraná na comarca de Umuarama, das mulheres em situação de violência

### **CRUZEIRO DO OESTE**

9ª Defensoria Pública da 12ª Região com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da comarca de Cruzeiro do Oeste e os Conselhos Disciplinares

### **CIANORTE**

10ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área criminal da comarca de Cianorte

11ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Cianorte

12ª Defensoria Pública da 12ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, registros públicos, Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Cianorte e tabelaridade da 10ª Defensoria Pública da regional

### **13ª REGIONAL**

#### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

### **PARANAVAÍ**



2ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Paranavaí, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

3ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Paranavaí, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de Paranavaí

5ª Defensoria Pública da 13ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de Paranavaí

## **14ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

## **UNIÃO DA VITÓRIA**

2ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de União da Vitória, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia

3ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de União da Vitória, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia

4ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões, registros públicos e infância e juventude cível e infracional da comarca de União da Vitória

5ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de União da Vitória e tabelariedade da 4ª Defensoria Pública da regional

6ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para prestar assistência qualificada à vítima nas varas criminais e nos processos criminais de competência do Tribunal do Júri, bem como na propositura de demandas relacionadas à situação de violência, de

competência da justiça estadual do Paraná na comarca de União da Vitória, das mulheres em situação de violência

## **15ª REGIONAL**

### **NÚCLEOS DE ATENDIMENTO INICIAL**

1ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

2ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

### **ANTONINA, MORRETES E PONTAL DO PARANÁ**

3ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal, infância e juventude cível e infracional, família e sucessões na comarca de Antonina

4ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal, infância e juventude cível e infracional, família e sucessões na comarca de Pontal do Paraná

5ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender ao Juízo Único da comarca de Morretes

6ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição atender à Vara Cível, da Fazenda Pública, de Registros Públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal das comarcas de Antonina e de Pontal do Paraná e tabelaridade da 3ª, 4ª e 5ª Defensorias Públicas da regional

### **MATINHOS**

7ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal e infância e juventude infracional na comarca de Matinhos

8ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Matinhos

9ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área cível, fazenda pública, registros públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal na comarca de Matinhos e tabelaridade da 8ª Defensoria Pública da regional

### **GUARATUBA**



10ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área criminal e infância e juventude infracional na comarca de Guaratuba

11ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área de família, sucessões e infância e juventude cível na comarca de Guaratuba e tabelaridade cível da 12ª Defensoria Pública da regional

12ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à área cível, fazenda pública, registros públicos e Juizado Especial da Fazenda Pública e respectiva Turma Recursal na comarca de Guaratuba e tabelaridade da 11ª Defensoria Pública da regional

## **PARANAGUÁ**

13ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Paranaguá, e sessões de plenário do Júri relativas aos processos que tramitam na respectiva vara até a preclusão da decisão de pronúncia.

14ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à 2ª Vara Criminal da comarca de Paranaguá, e sessões de plenário do Júri da 1ª Vara Criminal relativas aos processos que tramitaram na 2ª Vara Criminal até a preclusão da decisão de pronúncia.

15ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões da comarca de Paranaguá

16ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à Vara de Família e Sucessões da comarca de Paranaguá

17ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender à Vara da Infância e Juventude, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos da comarca de Paranaguá e tabelaridade da 15ª e 16ª Defensorias Públicas da regional

18ª Defensoria Pública da 15ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda da comarca de Paranaguá e respectiva Turma Recursal e tabelaridade da 17ª Defensoria Pública da regional



**ÓRGÃOS AUXILIARES**

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**  
**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO – Nº06/2024**

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, sede de Maringá e MARIANA BATISTA DE JESUS.

Objeto: O termo de adesão ao serviço voluntário firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná, sede de Maringá e MARIANA BATISTA DE JESUS, visa à prestação de atividade não remunerada, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim. A voluntária prestará os serviços de segunda à sexta-feira das 12:00 às 16:00, sob a supervisão do defensor público Rafael Miranda Santos.

Vigência: A partir da publicação do respectivo extrato em Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, perdurando pelo prazo de um ano.

Curitiba, 29 de fevereiro de 2024.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
Defensoria Pública do Estado do Paraná

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA SEDE CENTRAL/DPP/EP Nº 10/2024**

*Altera programação anual de férias de Polianna Taques Pecharki servidor(a) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS a assessora dos órgãos de execução conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Polianna Taques Pecharki	Assessora dos órgãos de execução	01/01/2024 31/12/2024	a	15/07/2024 13/08/2024



LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS a assessora dos órgãos de execução conforme especificado abaixo:

Tabela com 3 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS	
				INÍCIO	FIM
Polianna Taques Pecharki	Assessora dos órgãos de execução	01/01/2024	a	01/04/2024	12/04/2024
		31/12/2024			
		01/01/2024	a	04/11/2024	21/11/2024
		31/12/2024			

Curitiba, 27 de fevereiro de 2024.

**ANDREZA LIMA DE MENEZES**  
Defensora Pública Coordenadora

